



TERMO DE APOSTILAMENTO II

ADITIVO N° 16/2017

Conforme estabelece o processo nº 06/2016, que trata do Pregão Presencial 05/2016, o qual originou o Contrato nº 14/2016, celebrado entre a **FARMÁCIA DO IPAM LTDA** e a **GN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. – ME**, no que se refere à Cláusula Décima-Terceira (Da Vigência Contratual) c/c Cláusula Sétima (Do Reajuste Contratual), declaramos que o contrato foi aditado por mais 12 (doze) meses a contar de **16 de agosto de 2017** e, tendo por base o artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93 c/c Cláusula Sexta do referido contrato, a CONTRATANTE pagará, a contar de 01/01/2018, o seguinte valor:

“**6.1.** A CONTRATANTE pagará mensalmente à CONTRATADA, para realização dos serviços ora contratados, a importância de **R\$ 16.492,95 (Dezesseis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos).**”

Em 02 de abril de 2018.

FARMÁCIA DO IPAM LTDA.

GN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.